

### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 050/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

#### RESOLVE,

**I – SUBSTITUIR**, os senhores Rosana Cristina da Silva Neres e Paulo Victor da Silva Pinto no lugar dos senhores Eli Camilo Custodio e Ieda Drumond de Lima, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 015/2021, a contar de 08/06/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de junho de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 23/06/2021 14:10:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 917FFCC4000A80E3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 –SRP/CMM PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.000870.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 008/2021- SRP/CMM;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** o resultado do Pregão n.º 008/2021-CMM - Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento, sob demanda, de Café e Açúcar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus por um período de 12 meses. Todas as características e exigências estão contidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.000870, na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACÚCAR CRISTAL ESPECIAL, DE QUALIDADE, com as seguintes características:- Acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. - A embalagem deverá conter, dentre outros, a marca do produto; data de fabricação e prazo de validade, que não, poderá ser inferior a 12 meses; número do telefone de atendimento ao consumidor. - O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura e a empresa certificada ISO.	FD (30x1Kg)	140	ITAMARATI	175,00	24.500,00
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, FORTE E INCORPADO, com as seguintes características: Composição: preferencialmente 100% de café arábica, aceitando-se, no máximo, 20% de conilon; - Moagem: média/fina e uniforme; - Tipo do café: tradicional ou forte; - Ponto de torração: média; - Sem glúten e sem gordura saturada; - Ausência de sujidades; -Características adicionais: 1ª qualidade, aspecto cor, aroma e sabor próprios; Embalagem tipo almofada de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, que não poderá ser inferior a 12 meses da data de fabricação.	FD (20x250g)	380	KIMIMO	155,00	58.900,00
TOTAL						83.400,00

**Empresa vencedora: A S OLIVEIRA & CIA LTDA-EM**, inscrita no CNPJ n.º 06.216.307/0001-00.

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 23 de junho de 2021.

  
**Ver. David Valente Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus